

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
CONSOLIDADO
BAHIA
13.674.817/0001-97
Decreto Nº 0000092/2020
DEZEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000092/2020, 30 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 1.100.700,00
 (um milhão cem mil setecentos reais), para os fins que se
 especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.025 - GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15%		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 610200	85.200,00
Total do Projeto/Atividade		85.200,00
2.048 - ACOES DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	600,00
Total do Projeto/Atividade		600,00
2.074 - GESTÃO DA MAC, AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	311.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400	66.200,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	9.300,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 091400	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		394.500,00
Total da Unidade		480.300,00
1300 - SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
2.078 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 010000	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	2.200,00
Total do Projeto/Atividade		7.200,00
Total da Unidade		7.200,00
1400 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2.085 - MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 914200	42.000,00
Total do Projeto/Atividade		42.000,00
Total da Unidade		42.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.037 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 729500	285.700,00
Total do Projeto/Atividade		285.700,00
2.069 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 721800	279.000,00
Total do Projeto/Atividade		279.000,00
Total da Unidade		564.700,00
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.068 - AÇÕES DOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 092900	6.500,00
Total do Projeto/Atividade		6.500,00
Total da Unidade		6.500,00
Total		1.100.700,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.025 - GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15%		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 610200	169.200,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 610200	4.300,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	70.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 610200	15.800,00
Total do Projeto/Atividade		259.300,00

**MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
 CONSOLIDADO
 BAHIA
 13.674.817/0001-97
 Decreto N° 0000092/2020
 DEZEMBRO / 2020**

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - GESTAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 091400 86.000,00

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 091400 28.000,00

Total do Projeto/Atividade

114.000,00

2.102 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 091400 94.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 091400 13.000,00

Total do Projeto/Atividade

107.000,00

Total da Unidade

480.300,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.071 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 091500 17.500,00

Total do Projeto/Atividade

17.500,00

2.073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 710100 220.000,00

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 721900 40.000,00

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 721900 105.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 710100 60.000,00

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 720400 25.700,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 720400 16.000,00

Total do Projeto/Atividade

466.700,00

Total da Unidade

484.200,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 010000 6.500,00

Total do Projeto/Atividade

6.500,00

Total da Unidade

6.500,00

1400 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.085 - MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 010000 49.200,00

Total do Projeto/Atividade

49.200,00

Total da Unidade

49.200,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.083 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 010000 32.000,00

Total do Projeto/Atividade

32.000,00

Total da Unidade

32.000,00

1300 - SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 010000 23.500,00

Total do Projeto/Atividade

23.500,00

Total da Unidade

23.500,00

1400 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.085 - MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 010000 25.000,00

Total do Projeto/Atividade

25.000,00

Total da Unidade

25.000,00

Total 1.100.700,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto. Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO
 PREFEITO
 CPF: 283.812.205-30